

RAZÃO DA ESCOLHA

DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O Fundo Municipal de Saúde, necessita da contratação para Prestação de serviços de pesquisa de opinião quanto a assunto relacionado às expectativas da população, avaliação dos serviços públicos e ao desenvolvimento das políticas públicas relativas à prevenção e controle ao COVID-19 do Município de Quirinópolis.

De acordo com o entendimento lançado é possível à contratação através de declaração de dispensa de licitação, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e posteriores alterações de acordo com a Medida Provisória nº 961, de 06 de Maio de 2020, desde que verificados os requisitos ali consagrados.


É público e notório, bem como mediante extensa análise da empresa, que a empresa **SIGNATES CONSULTORIA, PESQUISA E EDITORAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.078.962/0001-38, com o valor de **R\$ 21.920,00** possui documentação fiscal para contratar com o poder público.

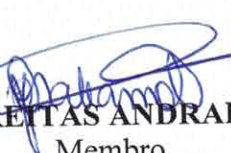
Por meio de pesquisa verificou-se que a empresa tem experiência, possuindo competência, alto grau de qualificação, experiência e especialização na prestação de tais serviços.

A documentação encontra-se em conformidade com as exigências mínimas legislativas para contratar com o poder público, bem como a proposta de preços oferecidas, constantes nestes autos está dentro dos parâmetros de mercado, havendo assim a possibilidade de contratação, pois está abaixo do preço de mercado e do banco de preços.

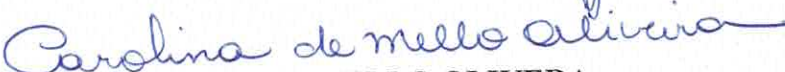
Resta, portanto, justificado a escolha do fornecedor bem como a justificativa do preço conforme, atendendo assim ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso II e III da Lei nº. 8666/93.

Quirinópolis-GO, 07 dias do mês de Agosto 2020.


DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Membro


TAINÉ SILVA DE OLIVEIRA
Membro


CAROLINA DE MELLO OLIVERA
Membro